

Documentação faltante de matrícula para pessoas candidatas habilitadas

Se você concluiu seu requerimento de matrícula e faltou entregar um ou mais dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo do ensino médio (*para quem entregou atestado*);
- b) Certificado de conclusão do ensino médio (*para quem entregou atestado*);
- c) Certificado de reservista para homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino);
- d) Certificado de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;

Você terá até o dia **27 de julho de 2024** para encaminhar a cópia digital ou digitalizada em formato .pdf para o endereço eletrônico da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA): digra@ufscar.br

Lembramos que os documentos listados em “a)” e “b)” são essenciais para comprovar o ingresso no ensino superior e os demais servirão para a emissão do diploma de conclusão de curso.